



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, **no nome da Secretária Dra. Regina Maura Zettoni, a vacinação das grávidas, puérperas e lactantes, que não possuem comorbidades, contra o Coronavírus (COVID-19).**

No dia em que o Brasil ultrapassou 430 mil mortes por Covid-19, e que os índices de vacinação no país chegaram a pouco mais de 17% da população com a primeira dose, e menos de 9% com as duas doses, o Ministério da Saúde emitiu Nota Técnica nº 627/2021- GCPNI/DEIDT/SVS/MS, na qual conclui que:

“Frente a ocorrência de um evento adverso grave pós vacinação em uma gestante vacinada com a vacina AstraZeneca/Oxford com possível associação causal com a vacina, em atendimento a uma solicitação da Anvisa, o Programa Nacional de Imunizações orienta a interrupção do uso da vacina COVID19 AstraZeneca/Oxford em gestantes e puérperas. Adicionalmente, recomenda-se a interrupção da vacinação das gestantes e puérperas sem outros fatores de risco para covid-19 (para o detalhamento dos



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

fatores de risco verificar o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19). Ressalta-se, no entanto, que o perfil de benefício/risco desta vacina é ainda altamente favorável, e deverá continuar a ser utilizada pelos demais grupos. Ainda a vacinação das gestantes com comorbidades deverá prosseguir com o uso das demais vacinas COVID-19 disponíveis no país”

No dia 19 de maio de 2021, foi publicada a Nota Técnica nº 651/2021- CGPNI/DEIDT/SVS/MS, que mantém as mesmas disposições relativas à suspensão da vacinação para mulheres gestantes e puérperas. A alteração trazida é apenas a de que gestantes que foram vacinadas com a primeira dose da Astrazeneca/Oxford poderão complementar o esquema com a mesma vacina, postergando, porém, a aplicação para depois do período gestacional e puerperal, ou seja, somente depois de 45 dias do parto. Antes, a previsão era de poderiam, em caráter excepcional, fazer a complementação com a Sinovac/Butantan ou Pfizer.

Conforme se depreende do trecho acima, a medida foi adotada após o registro do óbito de uma gestante de 35 anos, vítima de Acidente Vascular Cerebral (AVC), que havia sido imunizada com a primeira dose de vacina da fabricante Astrazeneca/Oxford/Fiocruz. Notícias dão conta de que a gestante foi hospitalizada em 5 de maio de 2021, de que o óbito fetal ocorreu em 6 de maio de 2021, e de que a gestante veio a óbito no dia 10 de maio de 2021.

Cientificada do ocorrido pela própria fabricante do imunizante, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) editou, na noite do dia 10 de maio, nota técnica recomendando a suspensão imediata do uso da vacina Astrazeneca/Oxford/Fiocruz contra a Covid-19 em gestantes. Em comunicado, a agência reforçou que casos de trombose com plaquetopenia (formação de coágulos no sangue associados com quadro de diminuição de plaquetas) são um



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

evento adverso muito raro, potencialmente relacionado a vacinas que usam adenovírus como plataforma, como no caso das vacinas da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz e também da Janssen- ambas aprovadas para uso no Brasil- e, em face da aparente excepcionalidade do caso, recomendou-se a continuidade da imunização com o mencionado imunizante, dentro das indicações descritas em bula, um vez que, até o momento, os benefícios superam os riscos.

Todavia, a medida adotada pelo Ministério da Saúde em muito divergiu da orientação da Anvisa. As Notas Técnicas nº 627/2021- GCPNI/DEIDT/SVS/MS e nº 651/2021- CGPNI/DEIDT/SVS/MS, datadas de 15 e 19 de maio de 2021, não só interromperam a vacinação de gestantes e puérperas com o imunizante da fabricante Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, conforme orientado, como também acabaram por PARALISAR a imunização de TODAS as mulheres gestantes e puérperas sem comorbidades, inclusive, com outras vacinas disponíveis no Plano Nacional de Imunização (PNI) e, em contrariedade à mais recente versão do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO).

A medida, que extrapolou a recomendação da agência reguladora, foi adotada sem qualquer respaldo técnico, uma vez que os dados utilizados para justificar a suspensão da vacinação são, em verdade, favoráveis à imunização de grávidas, puérperas e lactantes. A orientação ocorreu, ainda, a despeito de relevante publicação internacional datada do dia 13 de maio de 2021, na qual a Sociedade de Obstetras e Ginecologistas do Canadá conclui que a gravidez não configura fator de contraindicação para a vacinação com o imunizante da fabricante Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, e acaba por expressamente recomendar a sua aplicação nesse grupo no referido país.

Tal medida é ainda mais preocupante, visto que, já no ano passado uma média de 10,5 gestantes e puérperas morreram



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

por semana, chegando a um total de 453 mortes em 43 semanas epidemiológicas. Já em 2021, a média de óbitos por semana chegou, até 10 de abril, a 25,8 neste grupo, totalizando 362 óbitos neste ano durante 14 semanas epidemiológicas, um aumento de 145,4% segundo o levantamento do Observatório Obstétrico Brasileiro Covid-19 (OOBr Covid-19).

No caso das lactantes, a Sociedade Brasileira de Pediatria, a partir de pesquisa da ABM (Academy of Breastfeeding Medicine), confirma que há pouca plausibilidade biológica de que a vacina cause danos aos lactentes e chama a atenção para os anticorpos para SARS-CoV-2 provindos do leite de mulheres vacinadas que podem proteger a criança amamentada, ou seja, produzindo um importante efeito 2 em 1.

Vale notar que a vacinação das grávidas, puérperas e lactantes sem comorbidade já foi iniciada em outras unidades da federação como o estado da Bahia e do Rio Grande do Norte, o que aponta para a possibilidade legal de que o nosso município siga com esta diretriz.

Diante disso, respeitosamente, solicitamos o atendimento desta indicação.

### Referências:

CONSÓRCIO G1, o GLOBO, EXTRA, ESTADO DE SÃO PAULO, FOLHA DE SÃO PAULO E UOL.

MARIZ, Renata. Morte de gestante de 35 anos com AVC, após tomar dose da AstraZeneca, levou a Anvisa a pedir a suspensão da vacina em grávidas. O Globo. Publicado em 11/05/2021. Disponível em : <https://oglobo.globo.com/sociedade/saude/morte-de-gestante-de-35-anos-com-avc-apos-tomar-dose-da-astrazeneca-levou-anvisa-pedir-suspe>



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

nsao-da-vacina-em-gravidas-1-25013279

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. COMUNICADO GGMON 005/2021. Recomendação sobre a suspensão da vacinação de gestantes com a vacina Oxford/Astrazeneca/FioCruz contra Covid-19. Disponível em: [https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2021/comunicado-suspensao-da-vacina-da-astrazeneca-para-gestantes/comunicado\\_ggmon\\_005\\_2021.pdf](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2021/comunicado-suspensao-da-vacina-da-astrazeneca-para-gestantes/comunicado_ggmon_005_2021.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. NOTA TÉCNICA Nº 651/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/maio/19/nota-tecnica-651-2021-cgpni-deidt-svs-ms.pdf>

RASMUSSEN, S; JAMIESON, D. J. Pregnancy, Postpartum Care, and Covid-19 Vaccination in 2021. JAMA, v. 325, n. 11, p. 1099, 16 mar. 2021.

MALINOWSKI, Ann Kinga et al. Expecto Patronum! Leveraging the positive force of COVID-19 Vaccines for Pregnant and Lactating Individuals. JOCG- Journal of Obstetrics and Gynecology Canadá. Published: May 13, 2021. Disponível em: <<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/34000442/>>

BOEHM, Camila. Covid-19: mortes de grávidas e puérperas dobram em 2021. Agência Brasil, 19 abr. 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-04/covid-19-mortes-de-gravidas-e-puerperas-dobram-em-2021#:~:text=Uma%20m%C3%A9dia%20de%2010%2C5,ano%20durante%2014%20semanas%20e%20pidemiol%C3%B3gicas.>

CONASS. Sesap orienta sobre vacinação de todas as



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

gestantes e puérperas. 25 mai. 2021. Disponível em:  
<https://www.conass.org.br/sesap-orienta-sobre-vacinacao-de-todas-as-gestantes-e-puerperas/>

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA.  
Vacinação contra COVID-19 em Lactantes. Documento Científico nº  
14, 02 de mar. 2021. Disponível em:  
[https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/22954c-DC-Vacinacao\\_contra\\_COVID19\\_em\\_Lactantes.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22954c-DC-Vacinacao_contra_COVID19_em_Lactantes.pdf)

Plenário dos Autonomistas, 29 de maio de 2021.

VEREADORES DE SÃO CAETANO DO SUL

**BRUNA CHAMAS BIONDI**

**MARCOS SERGIO G. FONTES**

**RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE**